



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



**SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 208, DE 06 DE JULHO DE 2023.

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 1.536.743,11 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender Execução de Serviços de Pavimentação da Estrada Municipal SLT- 161 – Secretaria de Administração e Governo Digital/Gestão de Convênios;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender demandas diversas – Secretaria de Esportes;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 3.970, de 29 de julho de 2022, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 1.536.743,11 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e onze centavos)** destinados aos reforços das seguintes dotações:

<b>4</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL</b>			
<b>02.04.02</b>	<b>GESTÃO DE CONVÊNIOS</b>			
<b>02.04.02</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.04.02</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.04.02</b>	449051.15.451.0008.1.002.01.1000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1088)	1.500.000,00
<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>			
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.13.01</b>	339030.27.811.0010.2.064.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 95)	28.221,51
<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>			
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.13.01</b>	339030.27.812.0010.2.066.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 93)	8.521,60

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

<b>4</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL</b>			
<b>02.04.02</b>	<b>GESTÃO DE CONVÊNIOS</b>			
<b>02.04.02</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.04.02</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.04.02</b>	449051.23.695.0015.1.007.01.1000476	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1326)	1.300.000,00
<b>4</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL</b>			
<b>02.04.02</b>	<b>GESTÃO DE CONVÊNIOS</b>			
<b>02.04.02</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.04.02</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.04.02</b>	449051.23.695.0015.1.007.01.1000434	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1121)	20.000,00
<b>4</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL</b>			
<b>02.04.02</b>	<b>GESTÃO DE CONVÊNIOS</b>			
<b>02.04.02</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.04.02</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.04.02</b>	449051.27.451.0010.1.002.01.1000446	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1103)	45.000,00
<b>4</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL</b>			
<b>02.04.02</b>	<b>GESTÃO DE CONVÊNIOS</b>			
<b>02.04.02</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.04.02</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.04.02</b>	449051.27.451.0010.1.002.01.1000447	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1105)	65.000,00



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



**SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

	<b>4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL</b>			
<b>02.04.02</b>	<b>GESTÃO DE CONVÊNIOS</b>			
<b>02.04.02</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.04.02</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.04.02</b>	449051.17.544.0008.1.002.01.1000443	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1092)	50.000,00
	<b>4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL</b>			
<b>02.04.02</b>	<b>GESTÃO DE CONVÊNIOS</b>			
<b>02.04.02</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.04.02</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.04.02</b>	449051.15.451.0008.2.057.01.1000177	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1045)	20.000,00
	<b>13 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>			
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.13.01</b>	339039.27.812.0010.2.065.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 92)	28.221,51
	<b>13 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>			
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.13.01</b>	339030.27.812.0010.2.063.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 81)	2.000,00
	<b>13 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>			
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL		
<b>02.13.01</b>	440000	INVESTIMENTOS		
<b>02.13.01</b>	449052.27.812.0010.2.063.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 85)	824,00
	<b>13 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>			
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.13.01</b>	339040.27.812.0010.2.063.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 88)	600,00
	<b>13 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>			
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.13.01</b>	339039.27.812.0010.2.067.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 161)	4.965,85
	<b>13 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>			
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.13.01</b>	339039.27.811.0010.2.064.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 96)	131,75

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 06 de julho de 2023 – 325º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município